DECRETO Nº 3.311 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 303.668,74 (trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 182.657,10
FONTE 04 – R$ 6.557,86
FONTE 05 – R$ 34.453,78
FONTE 06 – R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.1.069 – Programa Turismo no Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.04	Obras e Instalações	R$	6.557,86
44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$	5.453,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	8.657,10
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	7.500,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	14.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	60.000,00
31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	50.000,00
33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$	10.000,00
33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias -Civil	R$ 1.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.013 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 657,10

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.123.014.2.045 – Indenizações e Restituições
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$ 400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 150.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$ 13.000,00